



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 0102/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença  
prêmio para servidora do município  
de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03 DE MAIO DE 2021**, Licença Prêmio em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de maio, junho e julho de 2021, a servidora;

• **CLAUDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA** - matricula 8171, período aquisitivo de 14/04/2015 a 13/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 21 de maio de 2021.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**